



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 398/2023/GP

Luiz Alves/SC, 17 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Perci Bompani
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 102/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 102/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Lucas Schmitt Erbs, informo que atualmente a empresa contratada está realizando aproximadamente 35 atendimentos as crianças com Transtorno de Espectro Autista - TEA. Ademais, as crianças que possuem laudo de particular precisam realizar nova avaliação pela empresa, e em caso positivo para TEA são direcionados para a fila de atendimento da empresa.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**LUIZ
ALVES**